



1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 372/2018/PMO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2018/PMO/SEMSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/PMO/SEMSA**

CONTRATADA: SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER
CPF: 976.410.492-49

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:

Prorrogação de prazo contratual por **mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária** ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA.

Data do Memorando enc. à Assessoria Jurídica: 14/12/2018

Data do Parecer Jurídico: 14/12/2018

Despacho para o Prefeito: 17/12/2018

Autorização do Prefeito: 18/12/2018

Data da Autuação: 18/12/2018

Assinatura do Termo Aditivo: 19/12/2018

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Data da Publicação do Extrato de Termo Aditivo: 17/01/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 372/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	11/12/2018	72/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
12/12/2018	763/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITA O 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA- DL 001/2018/PMO/SEMSA, EM NOME DA SRª SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, NO PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	12	12	18				
SEMPOF	12	12	18				
GABINETE DO PREFEITO	12	12	18				

ANOTAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Ofício nº 72/2018- **DAF-COMPRAS/SEMSA**

Óbidos (PA), 11 de Dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	763/2018
Recebido às	11:29 horas
Dia	12 / 12 / 2018
Recebeu	

Assunto: Prorrogação de prazo contratual por **mais 12 (Doze) meses, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentaria** ao contrato administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da dispensa de licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos encaminhar o pedido de 1º Aditivo para prorrogação de Vigência do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Óbidos e **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**, referente à **locação de imóvel** situado na Rua Graciliano Negreiro, s/n, zona rural na qual funciona a **Unidade Básica de Saúde do Arapucu**, nos termos do processo de dispensa de licitação **Nº001/2018/PMO/SEMSA**, através do **contrato administrativo Nº 001/2018/PMO/SEMSA**, pelo período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, no valor mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), totalizando durante a vigência do período R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) durante o exercício de 2019.

Considerando que o referido contrato terá vigência no exercício de 2019, os recursos financeiros serão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o exercício 2019:

- *Dotação: 2424 – Fundo Municipal de Saúde; Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS, Outros serviços de terceiro pessoa física, Atenção Básica de Saúde – PAB*

Considerando a ausência de fiscais de contrato no contrato acima mencionado, a fiscalização do contrato será exercida pelos fiscais mencionados na portaria nº106/2018.



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Justifica-se a prorrogação contratual devido o objeto abrigar as características aptas ao atendimento do interesse público, o qual está estabelecido em zona rural do município de Óbidos o qual atende de forma satisfatória na prestação dos Serviços a atenção básica da comunidade Arapucu.

Ressalta-se, ainda, que sua estrutura física é fator determinante para a prorrogação tendo em vista suas instalações físicas compostas de: 01 (Uma) Recepção, 02 (Duas) Salas para atendimento dos pacientes, 01 (Um) Banheiro adaptado, 01 (Uma) Copa/Cozinha, as quais foram adaptadas pelo proprietário, sem ônus para a administração pública, possuindo também localização estratégica no atendimento em saúde.

O valor mensal da locação não sofrerá alterações, acarretando vantajosidade para a administração pública.

Respeitosamente,

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 540/2018



PORTARIA Nº 106/2018-SEMSA, de 11 de Dezembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à locação de imóvel para o funcionamento da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ARAPUCU.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contratação de pessoa física para locação de imóvel para o funcionamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ARAPUCU.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDILENE JUÇARA SANTOS DE CASTRO**, portadora do CPF nº 816.889.542-87 e RG nº 4411680-PC/PA, ocupante do cargo de Diretora Executiva de Atenção Básica, Efetiva, Ens. Sup.Completo, Matrícula Funcional nº 002493, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo contrato, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e pelo servidor **EDER PAES FARIAS**, portador do CPF nº 000.480.002-80 e RG nº 5893592 -PC/PA, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, Ens.Méd.Completo, Efetivo, de Matrícula Funcional nº 23.274-2

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.884.818 /0001-30



Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 11 de Dezembro de 2018.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0540/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

EDILENE JUÇARA SANTOS DE CASTRO: Edilene Juçara Santos de Castro

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

EDER PAES FARIAS: Eder Paes Farias





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 09.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2.21/3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 148, de 01 de junho de 2011.

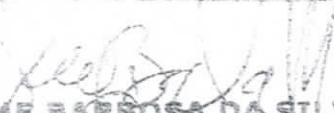
*Dispõe sobre nomeação de
Servidor Público.*

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2011, o Sr. **EDER PAES FARIAS**, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação em **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 12 de Abril de 2009, objeto do Edital nº 001/2009, classificado em 11º lugar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de junho de 2011.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na mesma data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 01 de junho de 2011.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

3274



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2021/3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 191/09, de 05 de janeiro de 2009.

*Dispõe sobre nomeação de
Servidor Público.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, com base no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com remissão para o inciso IX do Art. 91 da Lei Orgânica e Art. 10 da Lei Municipal nº 3.120/94, com base ainda no Edital de Concurso Público nº 001/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 05 de janeiro de 2009, a Sra. **EDILENE JUCARA SANTOS DE CASTRO**, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Enfermeiro, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação em **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 18 de maio de 2008, objeto do Edital nº 001/2008, classificada em 5º lugar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 05 de janeiro de 2009.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na mesma data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 05 de janeiro de 2009.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



DEUS SEJA LOUVADO

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL



Eu **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 5008258, CPF Nº 976.410.492 - 49, residente e domiciliada na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, proprietária do imóvel locado para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO**, através do **CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA**, oriunda da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSAS**, tendo com objeto a Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e vigência de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Diante do exposto acima, declaro que tenho Interesse em continuar locando meu imóvel para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO**, nas mesmas condições e valores mensais do contrato acima mencionado no período de **12 (doze) meses**.

Data: 11/12/2018

Sebastiana Vasconcelos Xavier
SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER
R.G.: 5008258 PC/PA e CPF Nº 976.410.492 - 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2018/PMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, RG Nº 5008258; CPF Nº 976.410.492 - 49.

Pelo presente instrumento de contrato para Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos**, através **Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 5008258, CPF Nº 976.410.492 - 49, residente e domiciliada na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. 001/2018/PMO/SEMSA.

Sebastiana V. Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CLÁUSULA II - Do Objeto

2.1. O objeto deste contrato é a **Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

3.1. Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc..), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) Locador se responsabilizará pelo pagamento da água/COSAMPA.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário

4.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA.

CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Sebastião V. Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso

6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.301.0003.2031 - Atenção Básica de Saúde - PAB

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA VII - Da Vigência

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 01/01/2018, expirando em 31/12/2018.

CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida à legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária de Saúde e por servidor designado, nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

Sebastião C. Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, 28 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE

SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER
CPF Nº 976.410.492-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Ronivelson Condoso Palha CPF nº 728202842 72

2ª Edna Joana Braga CPF nº 000.540.842 11

RECIBO DE COMPRA E VENDA



R\$ 400,00

Recebi da senhora **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**, brasileira, para solteira, comerciante, portadora do CPF nº 976.410.492-49 e RG 5008258 PC residente e domiciliada na Rua Graciliano Negreiro, s/nº, Vila Arapucú na cidade de Óbidos no Estado do Pará, a importância de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), referente à compra de uma **CASA RESIDENCIAL** em alvenaria localizado na Rua Graciliano Negreiro s/nº, Vila Arapucú na cidade de Óbidos no Estado do Pará, limitando pela frente com a Assembleia de Deus, pela direita com Casa Pastoral, pela esquerda com o senhor Quaresma Leão e pelos fundos com o senhor Urbano Iudice, no município de Óbidos Estado do Pará, medindo de frente 6 (seis metros), medindo de fundos 11,60 (onze metros e sessenta centímetros), e de comprimento 10 (dez metros), situada na Vila Tiana, dinheiro que recebi em moeda corrente e legal do país, das mãos da referida compradora, dando-lhe plena e irrevogável quitação da referida importância por mim ora recebida, para que mais exigir em qualquer tempo sobre a venda que ora foi feita, transmitindo-lhe o direito de domínio e posse, que exercia sobre o mencionado **TERRENO RURAL** para que a compradora possa usar e dispor livremente como seu, que fica sendo desta data em diante comprometendo-me os meus sucessores a fazer essa mesma venda sempre boa, firme e valiosa e responder por evicção de direito e forma da lei. E por ser verdade justa contratado e pelo recebimento da referida quantia. Eu, **JAQUELINE VASCONCELOS XAVIER**, brasileira, paraense, solteira, estudante, portadora do CPF nº 023.836.692-88 RG 7103105 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Graciliano Negreiro, nº 306, Vila Arapucú na cidade de Óbidos no Estado do Pará, mandei fazer o presente recibo que assino juntamente com duas testemunhas em duas vias de igual teor.

Óbidos/Pa, 27 de Setembro de 2017.

Jaqueline Vasconcelos Xavier
CPF: 023.836.692-88
Vendedora

Sebastiana Vasconcelos Xavier
CPF: 976.410.492-49
Compradora

Testemunhas: _____



CARTÓRIO FERREIRA
Ary de Almeida Ferreira
Tanteada
Escrivão Nogueira Sarrazin Jr.
Escrivente Juramentado
Óbidos - Pa

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
Tv. Eloy Simões Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP. 68.250-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartonoferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinaturas indicadas de **JAQUELINE VASCONCELOS XAVIER** e **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**. Dou Fé. Óbidos-PA. 27 de setembro de 2017.

Em testº _____ da verdade.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior - Escrevente Juramentado

017.031.020
Sede de Separação
de Bens
Óbidos - Pa

017.031.019
Sede de Separação
de Bens
Óbidos - Pa



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5008258 27/02/2002

SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER

DRENCIO ALVES XAVIER
ARCANGELA VASCONCELOS XAVIER

ABAETETUBA PA 20/01/1981

C.NASC-ABAETETUBA/PA
NUM:310 LIV:25 FOL:100

Manifestação de
Glória A. Vasconcelos





Nº da Fatura: 0201/090016274 32 0016274 32 5253/AA

Instalação: 808/1128
Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.490-3

Referente ao mês: 09/2017
Vencimento: 28/09/2017

Para atendimento,
informe este número.
Conta Contrato



Dados do Cliente

SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER
R. GRACIANO NEGREIRO S/N COMERCIO DO CLEO
VILA AKAPUKU 68250-000 OBIDOS - PA
CPF: 976.410.492-49
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Comerc. Outros Serviços e Ativ
Perdas de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 127 V
UI/Seq: 0B12B001 140
Nº Medidor: 120002/0251
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

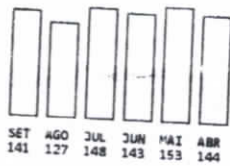
Descrição	Quantidade	Preço - Tarifa - Tributos	
		Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	141		
Adicional Band. Amarela		0,879/87	124,05
Adicional Band. Vermelha			2,92
Cip Ilum Pub Pref Munic			1,87
			34,07

Total a pagar: R\$ 162,91

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
44,03	5,34	29,88	8,46	41,13	128,84

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	128,84	25,0000	32,21
PIS	128,84	1,2113	1,56
COFINS	128,84	5,6222	7,32

Reservado ao Fisco Período Fiscal 1/01/2017

5877052652501705055254174524032

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
120002/0251	127	268	141	30	01	2.284/2017
	22/08/2017	21/09/2017				141 0,599020

Revisão de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 06/10/2017 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art. 172 e Lei 8987/95, art. 6º 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconvidar este reviso.

Número do Programa Social

DEBITOS	ES/ANO	VALOR (R\$)
	08/2017	152,57

Indicadores de continuidade

JUL/2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	20,30	20,18	10,70
Meta Tri	40,79	40,38	0,00
Meta Anu	81,58	80,73	0,00
Apurado Men	0,73	1,00	0,73

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
21/09/2017	21/09/2017	23/10/2017

Conjunto: OBIDOS I
EUSD (R\$): 48,87

Informações para o cliente

DEBITOS: 08/2017 R\$152,57

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n. 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrados ou revisos de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 23/08 - 31/08 Amarela: 01/09 - 21/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 12 de Dezembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Edo, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 12 de Dezembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 763/18 processo nº 372/2018. Eu Edo, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 12 de Dezembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 12 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu José do Lore, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 372/2018-PMO/SEMSA

Ref. Solicita o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018/PMO/SEMSA – DL 001/2018/PMO/SEMSA, em nome da Senhora SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, no período de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Óbidos, 13 de 12 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido em:	<u>11:40</u>
Dia:	<u>13</u> / <u>12</u> / <u>2018</u>
<u>gd</u>	



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018. L

“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 66.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 836/2018-CPL

Óbidos (PA), 14 de dezembro de 2018.


De: Presidente da CPL


Para: Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº: 372/2018/PMO/SEMSA - Protocolo nº: 763/2018

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº: 372/2018/PMO/SEMSA, que trata da solicitação do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA.

Abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial da minuta do 1º Termo Aditivo nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL/PMO
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
DATA:	14/12/2018
ASSUNTO:	Recebi e Distribuí p/ Dr. Magno nesta data
	
Responsável	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001 /2018/PMO/SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2018/PMO – PROTOCOLO Nº 763/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos
CONTRATADO: **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por **mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária** ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMSA PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, PORTADOR DO CPF Nº 976.410.492-49.

Pelo presente instrumento de contrato para “**Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**”, que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 – PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos/Pará, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 5008258, CPF Nº 976.410.492 - 49, residente e domiciliada na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às **CLÁUSULUA VI – DA FONTE DE RECURSO, CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO DO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMSA – DL nº 001/2018/PMO/SEMSA com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em 01/01/2018 e término em 31/12/2018. Fica neste prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

– O Contrato ora acordado no item 9.1, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme Portaria N° XXX/XXX/XXX/XX:

Sr. **xxxxxxx**, portador do CPF nº **XXXXX** e RG nº **XXX-PC/PA**, servidor público **EFETIVO** nomeado pelo **Decreto**, ocupante do cargo de **XXXX**, conforme **Decreto/Portaria** nº **xxx/ANO-PMO**, escolaridade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



residente na xxxxxx, nº xx, Bairro: xxxx, Cidade/UF,
Fone: (XX) XXXX-XXXX e e-mail: xxxxxxxxxxxxxx

Sr. xxxxxxxx, portador do CPF nº XXXXX e RG nº XXX-
PC/PA, servidor público EFETIVO nomeado pelo
Decreto, ocupante do cargo de XXXX, conforme
Decreto/Portaria nº xxx/ANO-PMO, escolaridade,
residente na xxxxxx, nº xx, Bairro: xxxx, Cidade/UF,
Fone: (XX) XXXX-XXXX e e-mail: xxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMSA – DL nº 001/2018/PMO/SEMSA de 28 de dezembro de 2017, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), XX de XXXXXXXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER
CPF Nº 976.410.492 - 49
RG: Nº 5008258 PC/PA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



PARECER DE LICITAÇÃO Nº. 0195/2018
PROCESSO Nº. 0372/2018
INTERESSADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PROCEDÊNCIA: CPL
ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO.

I – RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL abre vistas do presente processo à PJM para emissão de parecer jurídico acerca da solicitação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMSA - DL nº 001/2018/PMO/SEMSA, quanto ao Prazo, Inclusão de Fiscais de Contrato e Dotação Orçamentária – em nome da Srª. Sebastiana Vasconcelos Xavier, o qual possui como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, s/nº, Vila Arapucu, Zona Rural, destinado para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Arapucu.

Instruem o processo: Ofício nº 72/2018-DAF-COMPRAS/SEMSA; Declaração do Proprietário do Imóvel; Contrato nº 001/2018-PMO/SEMSA – DL – 001/2018; Recibo de Compra e Venda, Documentos Pessoais; Comprovante de Residência da proprietária. Anexo também encontra-se: Termo de Reserva Orçamentária; Minuta do 1º Termo Aditivo e Mem. nº 836/2018-CPL.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, faz-se necessário ressaltar que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 38 da Lei de Licitações, compete à esta Procuradoria Jurídica emitir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo possível adentrar à análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos e nem ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

A contratação originária foi procedida com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, conforme se depreende do contrato. Assim, vislumbra-se a seguinte evolução de prazo contratual: início de vigência do contrato em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018 e a data de solicitação para o 1º Termo Aditivo com a vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019, ou seja, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, logo, compete à Administração providenciar termo aditivo ao referido contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Neste sentido, o § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, dispõe que toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, justificativa essa que se apresenta nos autos através do Ofício nº 72/2018-DAF-COMPRAS/SEMSA.

Além disso, foi confirmada a existência de dotação orçamentária “2424 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS), 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Saúde Básica – PAB - FIXO”, para cobertura das despesas oriundas da celebração do 1º Termo Aditivo que se pretende firmar.


Desta feita, expirado o prazo de vigência estabelecido no respectivo contrato, espera-se a sua renovação em virtude dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade e finalidade, haja vista, que a Administração Municipal não possui instalações próprias para o atendimento desta demanda.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se o presente parecer jurídico pela legalidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2018/PMO/SEMSA – DL 001/2018/PMO/SEMSA, quanto à prorrogação do seu prazo por mais 12 (doze) meses, Inclusão de Fiscais e Dotação Orçamentária, conforme solicitação feita por meio do Ofício nº 72/2018-DAF-COMPRAS/SEMSA.

É o parecer sub exame, SMJ.

Óbidos/PA, 14 de dezembro de 2018.


Assinado de forma
digital por CARLOS
MAGNO BIA
SARRAZIN
Dados: 2018.12.21
11:03:56 -02'00'

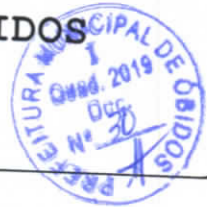
Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DESPACHO
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/PMO/SEMSA
ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2018/PMO/SEMSA
PROTOCOLO Nº: 763/2018

Vimos por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018 de 01/02/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e Conforme Parecer Jurídico nº 0195/2018, encaminhar o processo administrativo nº 372/2018/2018/PMO/SEMSA, referente à solicitação do 1º Termo Aditivo de *“Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA”*, cujo objeto da referida Dispensa de Licitação é a *“Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA”*, para a DELIBERAÇÃO de vossa excelência quanto ao referido termo aditivo.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 17 de dezembro de 2018.

HERANILDO M. M. DA SILVA JUNIOR

Presidente da CPL

Dec. nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, de acordo com o Parecer Jurídico nº 0195/2018/PJMO o 1º Termo Aditivo de *“Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA”*, cujo objeto da referida Dispensa de Licitação é a *“Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA”*, firmado com a Sra. **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 5008258, CPF Nº 976.410.492 - 49, residente e domiciliada na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, conforme consta dos autos.

Encaminhe a presente AUTORIZAÇÃO à Comissão Permanente de Licitação para providencias complementares.

Óbidos, 18 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



**1º TERMO ADITIVO AO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001 /2018/PMO/SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2018/PMO – PROTOCOLO Nº 763/PMO**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos

CONTRATADO: SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por **mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária** ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA.

Base Legal: Lei N.º 8666/93 e alterações posteriores.


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2018/PMO/SEMSA

PROTOCOLO Nº: 763/2018

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Presidente da CPL desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018, autuei a presente autorização para o 1º Termo Aditivo de "Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA", cujo objeto da referida Dispensa de Licitação é a "Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA", firmado com a Sra. SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, brasileira, portador da cédula de identidade nº 5008258, CPF Nº 976.410.492 - 49, residente e domiciliada na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, conforme consta dos autos, com os documentos que instruem e para constar eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e fiz esta autuação.

Óbidos (PA), 18 de dezembro de 2018.


Heranildo M. M. da Silva Júnior
Presidente da CPL/PMO
Decreto nº 0142/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2018/PMO – PROTOCOLO Nº 763/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos

CONTRATADO: **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por **mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária** ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMSA PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, PORTADOR DO CPF Nº 976.410.492-49.

Pelo presente instrumento de contrato para "Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA", que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 – PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos/Pará, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 5008258, CPF Nº 976.410.492 - 49, residente e domiciliada na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às **CLÁUSULUA VI – DA FONTE DE RECURSO**, **CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO DO**

Sebastiana Vasconcelos Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMSA – DL nº 001/2018/PMO/SEMSA com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em 01/01/2018 e término em 31/12/2018. Fica neste prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

– O Contrato ora acordado no item 9.1, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme Portaria N° 106/2018-SEMSA, de 11 de dezembro de 2018:

Sra. **EDILENE JUÇARA SANTOS DE CASTRO**, portador do CPF nº 816.889.542-87 e RG nº 4411680-PC/PA, servidora pública EFETIVO nomeado pelo Decreto nº 191/09 e Matrícula Funcional nº 002493,

Sebastião Vasconcelos Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



ocupante do cargo de Diretora Executiva de Atenção Básica, Nível Superior Completo, residente na cidade de Óbidos/PA.

Sr. **EDER PAES FARIAS**, portador do CPF nº 000.480.002-80 e RG nº 5893592-PC/PA, servidor público EFETIVO nomeado pelo Decreto nº 148/2011e Matrícula Funcional nº 23.274-2, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, Ensino Médio Completo, residente na Cidade de Óbidos/PA.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMSA – DL nº 001/2018/PMO/SEMSA de 28 de dezembro de 2017, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 19 de dezembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

Sebastiana Vasconcelos Xavier
SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER
CPF Nº 976.410.492 - 49
RG: Nº 5008258 PC/PA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Elizabeth de Aguiar Gomes* CPF: 909.729.022-87
2ª *Darah Keiza Silva Santos* CPF: 025.137.542-04

Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102080 Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112035 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.

Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112059 Manutenção da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.

Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112.066 Manutenção do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.

Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.068 Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.

Exercício 2019 Atividade 5016 1030500132.069 Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8267D8D6

CPL

AVISOS DE ANULAÇÃO-DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180563

AVISOS DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180563.

O Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20180563. Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19 de Dezembro de 2018, na Edição nº 2133, código identificador: 18FF0E03.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F5685E16

CPL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0533-CHAMA PÚBLICA Nº. 01/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Chama Pública nº. 01/2018

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0533

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94.

Contratado: T. B Correia, inscrita no CNPJ nº. 18.281.489/0001-82.

Objeto:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0533 POR MAIS 90 DIAS,REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019.

Data da Assinatura: 18/12/2018.

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FAEE97B2

CPL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0535-CHAMA PÚBLICA Nº. 01/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Chama Pública nº. 01/2018

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0535

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94.

Contratado: Associação Contexto Habitat, inscrita no CNPJ nº. 15.462.833/0001-41

Objeto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0535 POR MAIS 90 DIAS,REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019.

Data da Assinatura: 18/12/2018.

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:27271E2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMSA. Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Contratada: SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, CPF: 976.410.492-49. Vigência: 01/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:BDA00BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Manutenção de Vias Urbanas e Implantação de Medidas Moderadoras de Tráfego nos Seguintes Trechos: Av. Prefeito Nelson Souza: pavimentação das laterais entre a Rua Icoaraci Nunes e Rua J; construção de rotatória e canteiro na Av. Prefeito Nelson Souza com a Rua Pedro Alvares Cabral e construção de canteiro na Av. Prefeito Nelson Souza com a Rua Tiradentes. Na Av. Dom Floriano: recapeamento entre a Ponte da Passagem até a Rua 15 de Novembro. Abertura: 05/02/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cpllicitacao@pmo@gmail.com e https://www.tcm.pa.gov.br / portal-lic publico, no horário de 8h às 13h.

EDILENON P. VIEIRA
Presidente da CPL/PMO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 157/2019-CPL

Óbidos (PA), 08 de Março de 2019.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 372/2018, que solicita o 1º Termo Aditivo, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Decreto nº 762/2018

Recebido em:
08.03.2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



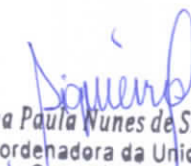
Mem. N° - 018/2019-CI


Óbidos (PA), 13 de Março de 2019.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao Processo n°. 372/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo proveniente da Dispensa de Licitação n° 001/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto a Locação do Imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	12:50
Dia:	13 / 03 / 2019
	
Recebedor	

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro,
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 3547-3044

CONTROLADORIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 372/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo feito ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA, quanto a Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais e dotação orçamentária do referido Contrato Administrativo, que tem por objeto *Locação do Imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA*, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 13 de Março de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017